

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 137 DE 11 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a V Semana de Enfermagem Sulmatogrossense a ser realizada entre o mês de junho e julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 18ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 8 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Cássia Cristina Alves dos Santos para atuar como Secretária Administrativa da V Semana de Enfermagem Sulmatogrossense.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476